PORTARIA Nº 28/19

"Concede férias a funcionária."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **JULIE MORAES SILVA** – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal/Diretora de Secretaria em Comissão, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

Resolve ainda autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem aos períodos trabalhados de 18/07/2016 à 17/07/2017 (dez dias) e de 18/07/16 a 17/07/2018 (vinte dias e dez dias em pecúnia).

Miracatu, 08 de novembro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Presidente